



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 3505/2013 - CEPE, de 01 de abril de 2013.

**APROVA O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE
MESTRADO PROFISSIONAL EM BIOFÁRMACOS E
BIODERIVADOS: DA BANCADA AO MERCADO –
ÁREA BÁSICA: BIOTECNOLOGIA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 12779855-2 e a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE**, realizada no dia 01 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM BIOFÁRMACOS E BIODERIVADOS: DA BANCADA AO MERCADO – ÁREA BÁSICA: BIOTECNOLOGIA**, da Universidade Estadual do Ceará/UECE a ser oferecido em rede, consistindo na parceria com Instituições das regiões Nordeste, Centro-Oeste e Sudeste do País.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 01 de abril de 2013.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor